



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas visando a instalação de um bicicletário na rodoviária do município.

Trata-se de uma medida que visa minimizar os problemas de mobilidade do município, reduzindo o uso de carros, uma vez que a pessoa poderá estacionar sua bicicleta e seguir viagem de ônibus ou trem.

O bicicletário deverá ser coberto, com devido controle de acesso e suportes adequados.

A medida se justifica, pois promove a sustentabilidade, além da prática de exercícios físicos, diminuindo o congestionamento e, conseqüentemente, melhorando a qualidade do ar.

Ante ao exposto, esperamos o encaminhamento da



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

presente indicação, com a devida aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 13 de fevereiro de 2020.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)
VEREADOR